



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**ORDEM DE SERVIÇO N° 027/2025**

De 13 de junho de 2025.

ESTABELECE horário de trabalho, Servidora  
**Solaine Rosa Dos Santos Dreher** e dá outras  
providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - ESTABELECE** horário de trabalho da Servidora **Solaine Rosa Dos Santos dos Dreher**, ocupante do cargo de Chefe De Limpeza e Higienização Das Escolas Publicas no Município de Boa Vista Do Incra – RS, distribuído da seguinte forma :

Horário: 07:00 horas às 13:00 horas

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal